

**PORTARIA Nº 306/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a designação de servidor para responder interinamente pela Controladoria-Geral do Município de Picos-PI.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 90, §§ 1º e 2º da Constituição Estadual do Piauí,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das atividades da Controladoria-Geral do Município durante o afastamento temporário de sua titular;

CONSIDERANDO a competência do Prefeito Municipal para designar servidor efetivo a fim de responder interinamente pela Controladoria-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCOS SIDINEY DANTAS FERREIRA**, brasileiro, CPF nº 676.951.753-15, matrícula nº 169832-1, para responder interinamente pela Controladoria-Geral do Município de Picos-PI, no período de 06/10/2025 a 17/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ,
EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos